



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SEMED
Publicado no mural em
01.12.20
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 101, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de **DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCOLOTTO**, servidora estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, como Coordenadora Municipal do PAES.

A Secretária Municipal de Educação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 0228/2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 10.880/2018, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES;

Considerando o que dispõe o Edital nº 003/2018, de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto, matrícula nº 403050, Pedagoga Estatutária, no Cargo MATP, na Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão, para atuar como Coordenadora Municipal das Ações Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES.

Art. 2º A vigência da presente Portaria se dará do dia 01 de agosto de 2020 a 30 de julho de 2021, conforme descrito no Termo Aditivo ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, podendo ser revogada antecipadamente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2020, podendo ser revogada antecipadamente, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 01 de dezembro de 2020

MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 228/2020

Magda L. Bertolini Tótola
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 228/2019

RECEBIDO

Em: 1/12/20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES

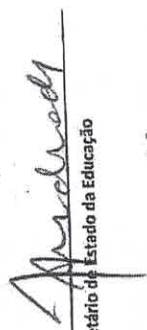
Pelo presente termo aditivo do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES, nos termos do Art. 9º da Lei 10.880, publicada em 20/07/2018 e do Decreto 4346-R, publicado em 31/12/2018, a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sito à Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia, ES, Cep: 29056-085, neste ato representada pelo titular da pasta, a Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES, sito à Avenida José Agostine, N°204, centro, Fundão/Seife-ES, CEP 29185-000, neste ato representada pelo(a) Secretária Municipal de Educação Magda Luíza Bertolini Tótoia, e o(a) Sr.(a) Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto, residente e domiciliado(a) Rua José Ribeiro Braga N° 11, CEP29138-000, Bairro: Distrito Timbul - Fundão/ES portador(a) do C.P.F. n° 070.618.997-35 e C.I. n°1341300-SESP/, adiante denominado(a) PROFESSOR(A) MUNICIPAL COORDENADOR(A) DAS AÇÕES DO PAES.


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo período de 01.08.2019 a 30/07/2020 o contrato administrativo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL COORDENADOR(A) DAS AÇÕES DO PAES do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES nos municípios, objeto do Edital Municipal Nº 003/2018, firmado entre o Professor(a) Municipal Coordenador(a) das Ações do PAES, o Secretário(a) Municipal de Educação e o Secretário de Educação do Estado do Espírito Santo, por meio de Termo de Compromisso, podendo ser rescindido conforme § 2º, do Art. 9º da Lei 10.880/2018, no qual se lê: "a SEDU poderá cancelar ou suspender a qualquer tempo, caso seja constatado o não cumprimento das obrigações constante no Termo de Compromisso e/ ou Plano de Trabalho por parte do bolsista".


CLÁUSULA SEGUNDA: ficam ratificados os demais termos do Termo de Compromisso original.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma com duas testemunhas.

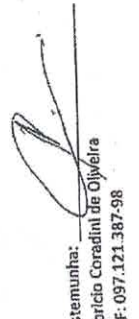
Fundão (ES), 30 de Julho de 2020.


Secretário de Estado da Educação


Secretário Municipal de Educação
Magda Luíza Bertolini Tótoia


Professora Municipal Coordenadora(a) das Ações do Paes
Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto

Testemunha: Magda Bruenn rosenchenkel Toffoli
Magda Bromofischenkel Toffoli
CPF: 979.295.497-04

Testemunha: 
Fabrício Coradini de Oliveira
CPF: 097.121.387-98